



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 2.191 DE 20 DE JULHO DE 2017**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 228  
Livro n.º 19,02  
Em 20/07/18  
Ass. J. A. S.

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.109 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016, PARA EXTINGUIR EQUÍVOCO QUANTO À ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, E DENOMINA RUA DANYLLO CARDOSO FRANCESCHI À RUA PROJETADA LOCALIZADA NA PRAÇA DA BANDEIRA/LOTEAMENTO PEDRINHAS.”**

**(Projeto de Lei nº 127/2017 de autoria do Poder Executivo)**

Lei: **A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte**

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.109 de 01 de setembro de 2016, em face do constatado equívoco quanto a alteração do nome atribuído à Rua Quintino Bocaiúva, a qual permanece válida para todos os efeitos jurídicos e legais.

**Art. 2º.** Atribui à Rua Projetada no Loteamento Pedrinhas, situado no Bairro Praça da Bandeira, o nome da Rua **Danyllo Cardoso Franceschi**.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal notificará ao Registro Geral de Imóveis; as Empresas Concessionárias de Serviços Públicos da Cidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, sobre a modificação objeto da presente Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**